



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01.2022**

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, **no dia 28 de janeiro de 2022, sexta-feira, às 14h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 24.09.2021** (reunião ordinária), e **27.09.2021** (em continuidade à reunião ordinária do dia 24.09).

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

**III - ORDEM DO DIA** (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSO OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):**

**1.1 - Processo SEI 23071.929751/2021-55 - Proposta de regulamentação da cobrança de taxas para a emissão de documentos relativos aos registros acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Relator: Conselheiro Jeferson Macedo Vianna).**

**Breve resumo:** Discussão acerca da proposta de minuta de resolução que regulamenta a cobrança de taxas para a emissão de documentos relativos aos registros acadêmicos da UFJF e dá outras providências, sobretudo diante da necessidade de regular, em particular, taxa REVALIDA e a revalidação de diplomas.

**1.2 - Processo SEI 23071.937714/2021-06 - Proposta de um novo Regimento Interno para o Jardim Botânico da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. (Relator: Conselheiro Eloi Teixeira César).**

**Breve resumo:** Discussão acerca da proposta de minuta de resolução que trata do Novo Regimento Interno do Jardim Botânico da UFJF, tendo em vista a necessidade de aprimoramento de caráter procedimental e organizativo no regramento previsto no regimento atual.

**2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:**

**2.1 - Recursos interpostos em face de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositor: Conselheiro Cassiano Caon Amorim).**

**Breve resumo:** Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

<b>Nº do processo:</b>	<b>Parecer</b>
23071.940088/2021-25	INDEFERIDO
23071.940082/2021-90	INDEFERIDO

**2.2 - Recursos interpostos em face de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas (PPI). (Expositor: Conselheiro Cassiano Caon Amorim).**

**Breve resumo:** Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes das reservas de vagas que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, referente ao SiSu/PISM 2º/2021 para cotas raciais.

<b>Nº do processo:</b>	<b>Parecer</b>
23071.939010/2021-31	INDEFERIDO
23071.939012/2021-74	INDEFERIDO

**2.3 - Orçamento 2021.**

**Breve resumo:** Apresentação da prestação de contas do orçamento da

**2.4 - Processo SEI 23071.923817/2021-29 - Apresentação de uma Proposta de Metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares. (Expositor: Conselheiro Ângelo Marcio Leite Denadai).**

**Breve resumo:**Apresentação do Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria/SEI nº 696, de 18 de junho de 2021, com sugestões do Conselho Gestor do Campus Governador Valadares, que definiu proposta de metodologia de debate acerca de uma possível emancipação do Campus Governador Valadares.

**3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:**

**3.1 - Processo SEI 23071.942029/2021-95 - Autorização para que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep) possa atuar como fundação de apoio do Instituto Federal de Rondônia. (Relator: Conselheiro Marcos Tanure Sanábio)**

**Breve resumo:**Tendo em vista que a Fadep é fundação de apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), e que a Portaria Interministerial nº 191/12, em seu art. 4º, inciso II, determina que o pedido de autorização, junto ao Grupo de Apoio Técnico-GAT/MEC, seja instruído com a concordância da Instituição Federal de Ensino Superior à qual se está vinculada, solicitou-se manifestação dessa Universidade sobre a referida determinação.

**3.2 - Processo 23071.926822/2021-83 - Recurso administrativo ao Conselho Superior interposto por servidor em face de ato que tornou nulo/inválido o seu ato de nomeação e, conseqüentemente, a sua posse, após análise da legalidade. (Relatora: Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte)**

**Breve resumo:**Deliberação acerca do pedido de revisão da decisão que tornou nulo/inválido o ato de posse no cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.**

**V - ASSUNTOS GERAIS.**

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 26/01/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0657773** e o código CRC **0F02475F**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.902922/2022-39

Documento SEI nº  
0657773